D.O.E.

Edição 52
Quinta-feira
22 de Setembro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro

INCLUSÃO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2022

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Oscar Batista, S/Nº, Bairro Floresta, Cambuci (RJ), representanta pela sua Secretária a Senhora Ana Lúcia Lessa Terra, nomeada pela Portaria n.024 de 04 de janeiro de 2021 torna público, para o conhecimento dos interessados a INCLUSÃO do item **9.2.4.2**, dentro da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida no Edital do Pregão Presencial n. 039/2022 – tipo Menor Preço por Item, referente ao Processo Administrativo n. 3997/2022, contendo a seguinte inserção no instrumento convocatório:

9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.4.1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,** Atestado(s) em nome da Empresa Licitante emitido(s) por pessoa jurídica de direito PÚBLICO OU PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu prestação de serviços da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível com as características especificadas no Termo de Referência, **ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO/EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO, PODE SER ENTREGUE O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, SENDO QUE NO ORIGINAL DESVE CONSTAR O RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMITENTE EM CARTÓRIO COMPETENTE.**

9.2.4.2. As proponentes deverão apresentar cópia do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO.

Justificativa: A inserção do item foi necessária, pois já constava no item 8.2 do Termo de Referência.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Ana Lúcia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação e Cultura